



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - http://www.tre-ba.jus.br/

DECISÃO nº 2434097 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do curso para Formação inicial em Direito Eleitoral para magistrados, módulo “**Os direitos políticos, elegibilidade e inelegibilidade**”, no período de 07 a 10/08/2023, na modalidade presencial, no Auditório da UNICORP TJ BAHIA, nos termos do Projeto Básico anexado (doc. n.º 2429435).
2. Assim, lastreado nos Pareceres n.ºs 281, 304, 318 e 333/2023 da ASJUR1 (documentos n.ºs 2403814, 2417227, 2424490 e 2431636), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. n.º 2395716), **AUTORIZO** a contratação de **RAFAEL MENEZES TRINDADE BARRETO**, CNPJ n.º 12.639.569/0001-80, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fulcro no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.
3. Isso posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI [0019471-45.2022.6.05.8000](#), doc. n.º [2391608](#)), encaminhem-se os autos:
 - à SOF para emissão de nota de empenho.
 - em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
 - após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 24/07/2023, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2434097** e o código CRC **0DB3D334**.